



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 19/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 144/2019 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2019, na Câmara Municipal, tendo em vista as comemorações ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 28 de outubro de 2019

Isaias Tranbulak

Presidente da Câmara de Manguueirinha